Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1068 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 24 de outubro de 2018 - 54 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....1

LICITAÇÕES 1

ANEXOS A LICITAÇÃO 13

EXTRATOS.....45

EDITAIS 52

ATO NORMATIVO.....52

PODER LEGISLATIVO 54

DECRETOS.....54

EXTRATOS.....54

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 127/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de novembro de 2018 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA À DITÂNCIA, EM ATÉ 24 HORAS, E COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÂO DO SERVIÇO, CONTRATO POR 12 MESES

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao.contratos@gmail.com**.

Aquidauana - MS, 23 de outubro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO N.º 348/2018
Solicitante: **NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
Interessado: **PNS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Núcleo de Licitações e Contratos solicita emissão de parecer jurídico sobre recurso administrativo manejado pela empresa PNS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, que não se conforma com a decisão da Comissão de Licitação que, no processo de Tomada de Preços n. 05/2018, originário do processo administrativo 108/2018, inabilitou-a pela não apresentação de documentos exigido nos itens 7.3.1 e 7.3.4., alínea "a" ou "a.2" do Edital do certame.

Em suas razões recursais, defende que, embora ausente seu representante perante Comissão Permanente de Licitação (CPL), a intepretação do item 17.2 do edital deve ser no sentido de haver diferença entre desistência e renúncia, não impedindo a interposição de recurso; defende que apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC), e, por isso, deve incidir o item 7.3.6 combinado com o item 6.9 do edital, de modo que a CPL proceda a conferência dos documentos; que sua proposta tem preço inferior a do vencedor do certame, havendo violação do princípio da economicidade.

Nos pedidos, requer que a Comissão de Licitação reconsidere a decisão, habilitando-o.

É o sucinto relatório. Passamos a opinar.

Depois de analisar minuciosamente os autos do processo administrativo, esta Procuradoria Jurídica, com todo respeito à opinião divergente, entende que a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, **NÃO** merece reparos, pelas razões que passa a expor.

Inicialmente, vale lembrar que a recorrente não se fez representar na ata de recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta, realizada no dia 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial (D.O.) n. 1.047/2018 de 20 de setembro de 2018, o que foi constatado como "sem representante presente".

Nesse sentido, o item 17.2 do referido edital dispõe que:

> 17.2 – O **licitante que não enviar representante** ou que o representante não for devidamente credenciado perante a CPL ou cujo documento de credenciamento estiver irregular, ficará impedido de se manifestar durante a reunião de abertura dos envelopes Propostas ou Documentação relativa a esta licitação, **inclusive de declarar a intenção de interpor o recurso**, sendo que a **ausência de representante** credenciado em qualquer sessão deste certame será entendida pela CPL como **ato irrefutável de desistência da licitante na interposição de recursos dos atos e decisões tomadas na sessão.**

Verifica-se, ainda, à fl. 511, declaração da recorrente de ciência, aceitação e submissão a todas as cláusulas e condições expressas no Edital e anexos da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 05/2018 do Município de Aquidauana/MS, originária do Processo Administrativo n. 108/2018, em especial que está de acordo com a cláusula 17.2 do edital.

Pois bem, a interpretação teleológica do item em questão é no sentido de não cabimento de recurso, por não preenchimento dos requisitos recursais necessários, qual seja a presença do interessado na sessão a legitimar interesse recursal. A ausência do representante implica na impossibilidade recursal conforme previsto no edital expressamente. O termo "interposição" de recursos, aliás, corrobora nesse sentido, não merecendo relevo a discussão do termo desistência ou renúncia.

Esse entendimento vai ao encontro do princípio da *vinculação ao instrumento convocatório* (arts. 3º e 41, da Lei Federal n. 8.666/93).

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral **- Heber Seba Queiros**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plinio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

A doutrina Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, textualiza, *verbis*:

> O instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada. (*in Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416*)

Assim, a parte recorrente, diante e ciente do item 17.2 do edital do certame, ao não enviar representante à sessão de 19 de setembro de 2018 irrefutavelmente desistiu de interpor recursos das decisões tomadas naquela sessão, logo, não demonstra o devido interesse recursal, em razão de preclusão lógica e em conformidade às regras editalícias.

Ademais, o item 6.9 do edital regula uma faculdade e não um dever à CPL quanto à apresentação do CRC e verificação dos documentos, *in verbis*:

> 6.9 – Caso o licitante apresente o Certificado de Registro Cadastral (CRC) e neste constem listados todos os documentos nas condições necessárias para a participação no certame, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) **poderá** consultar o Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Aquidauana a fim de verificar se o(s) documento(s) está(ão) arquivado(s) e caso, este(s) conste(m) no cadastro e cumpra condições para a participação no certame, a licitante será considerado habilitado.

Inobstante isso, consta à fl. 603 do Processo Administrativo n. 108/2018, informações do Núcleo de Licitações e Contratos que se procedeu, de fato, a verificação, inclusive o referido consta expressamente do ata de recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta, publicada no Diário Oficial (D.O.) n. 1.047/2018 de 20 de setembro de 2018. Veja-se:

> A CPL registra que antes de julgar as licitantes como inabilitadas, para fins de conferência de documentação apresentada na habilitação, **foi dado busca no cadastro daquelas que apresentaram CRC, no qual não se localizou os documentos sem as falhas apontadas.**

Ainda à fl. 603, consta informação do Núcleo de Licitações e Contratos que verificou ausência dos seguintes documentos pela recorrente: cópia dos documentos dos sócios autenticados e o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

Compulsando os autos, em especial os documentos juntados pela parte recorrente, às fls. 494/516, do Processo Administrativo n. 108/2018, verifica-se que, realmente, não constam os referidos documentos, deste modo, considerando ainda as diligências já realizadas pela CPL antes do julgamento pela inabilitação, a parte recorrente não atendeu na íntegra o exigido no edital nos itens 7.3.1 e 7.3.4., alínea "a", razão suficiente que justifica sua inabilitação.

Nota-se que a cópia autenticada de documento do procurador e a procuração, juntadas às fls. 498 e 499, pela recorrente não suprem a exigência do item 7.3.1 de cópia dos documentos dos sócios autenticados, tão pouco a exigência do item 7.3.4 de termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

A regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Não há como se permitir que a recorrente, na ausência de apresentação de documento indispensável, forneça posteriormente aludida documentação, pois isso implicaria em tratamento desigual em relação aos demais licitantes, ainda mais quando estes apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação.

É, pois, o entendimento da casuística do STJ, que já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (RESP 595079, ROMS 17658), principalmente no RESP 1178657, *verbis*:

> ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", **este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, **não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é **privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

Portanto, se a recorrente não apresentou documento previamente exigido através do instrumento vinculativo do certame, tal postura não pode ser alçada a mero erro formal, afastando-se a decisão de inabilitação da seara do excesso de rigorismo, devendo, com isso, ser mantida sua inabilitação.

Por fim, tais disposições editalícias não padecem de qualquer ilegalidade, vez que está respaldada no art. 28 e 31, da Lei Federal n. 8.666/93 e em consonância com a jurisprudência pátria.

Posto isto, ponderados o contexto fático e jurídico supra, esta Procuradoria Jurídica, levando em consideração os motivos de fato e de direito supra delineados, opina pela **IMPROVIMENTO** do recurso administrativo manejado, mantendo-se, por conseguinte, incólume a decisão guerreada, proveniente da Comissão de Licitação.

É, s.m.j, o parecer à consideração superior.
Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2018.

ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI
Advogado do Município
OAB/PR 69.955

Homologação do Parecer nº 348/2018:

Homologo o presente parecer jurídico por seus próprios fundamentos.

Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2018.

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PARECER JURÍDICO N.º 348/2018
SOLICITANTE: **NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
INTERESSADO: **PNS CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**
ASSUNTO: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

DECISÃO

Nos termos da atribuição que me é conferida pelo Decreto Municipal n.º 003/2018, em conformidade com os termos do Parecer Jurídico exarado, considerando as razões e a fundamentação jurídica apresentadas pela Procuradoria Jurídica do Município, com base nos motivos expostos e vinculados, entendo por **HOMOLOGÁ-LO.**

Encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitação, para conhecimento e providências pertinentes.

Cumpra-se.
Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2018.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2018

CARTA CONVITE N° 21/2018ATA DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÂO Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2018, às dez horas na Sala do Núcleo de Licitações, reuniram-se três integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para tratar de impugnação ao Edital de Convite nº 21/2018, interposta tempestivamente no dia 23/10/2018 às 12:06, pela Construtora B&C Ltda por meio do Protocolo Geral Número Único SD2.2S1.015-00, de início registramos que o servidor Ranulfo Alves de Menezes (suplente

da CPL) substituirá na reunião o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento e após analisar a impugnação decidimos que por mais que pesem as alegações da impugnante lembramos que a Lei 8.666/93 em seu Art. 32. § 1º, diz que *"a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão."* (grifo nosso) , portanto conforme previsão legal o edital dispensou parte da documentação de ser apresentada na habilitação, porém ressaltamos que a vencedora deverá apresentar uma vasta gama de documentos como condição de contratação (cláusula 5.1) e caso não apresente sofrerá sanções podendo ser chamada a próxima classificada conforme preconiza o edital (cláusula 5.2.1). Sendo assim a CPL entende que a impugnação não merece prosperar permanecendo o Edital inalterado.

Rogério Dumont Silva Ferreira

Presidente da CPL Ranulfo Alves de Menezes

Suplente da CPL Murilo Faustino Rodrigues

Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº91/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/07/18

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **AQUIDAUANA GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.525.644/0001-32, estabelecida na Rua Teodoro Rondon, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Aquidauana – MS, CEP 79.200-000, neste ato representada por**Carlos Lodo Victol,** com CPF nº 200.841.881-20 SSP – MS; **CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME,** inscrita no CNPJ nº 00.462.645/0001-46, estabelecida na Rua Oscar Trindade de Barros, nº 457, Bairro Serraria, na cidade de Aquidauana – MS, CEP 79.200-000, neste ato representada por**Claudinei Almeida de Andrade,**com CPF nº 661.547.901-04, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 91/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 52/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg). de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de

Administração, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil ou não, período diurno ou noturno, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos ou aldeias de Aquidauana/MS de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 06(seis) horas, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedore(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referencia, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a)Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, n° 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos ou serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o numero do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, à partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou

Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II -Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 312.732,62 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2018.

_____

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIROAQUIDAUANA GÁS LTDA - ME

Prefeito Municipal Detentora da Ata

_____

CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR

Detentora da AtaGestor da Ata

Testemunhas:

_____

Cleide Marques de Souza Karin Ajala Coelho de Brito

CPF: 799.713.691 CPF: 005.005.571-28

MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 031/2018

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Anderson Ribeiro dos Santos CPF nº 595.252.581-49para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de julho de 2018.

_____

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR

Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

_____

Anderson Ribeiro dos Santos

Fiscal da Ata de Registro de Preços

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Pág.na: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 91/2018 Processo Administrativo: 91/2018 Total dos Itens Vencedores: 512.732,42
Licitação.....: 52/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item:....: 1 - 6060042 - RECARGA DE GÁS GLP BOTIJÃO P13 (13 KG) - Unidade: UN								
1967	CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE - ME (SUPERGASBRAS)		1.088,000	0,0000	71,6500	77.955,20	Vencedor	1 *****
2607	AQUIDAUANA GAS LTDA - ME		1.088,000	0,0000	75,0000	81.600,00	Desclassif.	2
Item:....: 2 - 6060476 - RECARGA DE GAS GLP CILINDRO P45 (45 Kg) - Unidade: UN								
2607	AQUIDAUANA GAS LTDA - ME		774,000	0,0000	303,3300	234.777,42	Vencedor	1 *****
1967	CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE - ME (SUPERGASBRAS)		774,000	0,0000	340,0000	263.160,00	Desclassif.	2

Aquidauana, Em ...../...../.....
Teado "Assinatura do Responsavel" - .....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº44/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 13/04/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02, com sede na Av. Joaquim Manoel de Carvalho n] 250, Vila Quito, na cidade de Campo Grande-MS, cep: 79005-580, neste ato representada por **Edson Barbosa Viana,** CPF nº 966.245.401-25; **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, nº 948, JD Columbia, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79018-690, neste ato representada por **Diego Rezende Vilela,**CPF nº 020.839.921-64, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 44/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 23/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedore(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referencia, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a)Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, n° 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o

primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o numero do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, à partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II -Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 755.723,10 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0201	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.008	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000059	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	Manutenção dos Programas e

		Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000057	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029	Material de Consumo
Código Reduzido:	000079	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029	Material de Consumo
Código Reduzido:	000089	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0082	Material de Consumo
Código Reduzido:	000061	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.122.0208	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.088	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Consumo
Código Reduzido:	000191	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.122.0208	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.088	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo
Código Reduzido:	000192	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.122.0208	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.088	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.0.1.0031	Material de Consumo
Código Reduzido:	000193	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 16 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP
Detentora da Ata

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Flávio Gomes Silva
CPF: 005.005.571-28

Márcio Lima Júnior
CPF: 004.968.641-06

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 015/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio desta designar o Servidor (a)RUBENS JESUS DE ARRUDA, CPF nº 035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS 16 de abril de 2018

_____

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO

Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

_____

RUBENS JESUS DE ARRUDA

Fiscal da Ata de Registro de Preços

ANEXOS A LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 **Total dos Itens Vencedores:** 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6020005 - ESPONJA DE AÇO (PCT. C/ 8 UNID) - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	Q LUSTRO	1.050,000	0,0000	1,6900	1.774,50	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Inove	1.050,000	0,0000	1,7000	1.785,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 6020031 - CREOLINA 500ml - Unidade: LATA								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		530,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		530,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 6020034 - FUNIL PLÁSTICO MÉDIO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 6020052 - PENTE PARA PIOLHO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 6020053 - SHAMPOO 500ml NEUTRO - Unidade: FRAS								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Suave	100,000	0,0000	7,7000	770,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 6020054 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	MASTER	60,000	0,0000	3,1000	186,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	DP	60,000	0,0000	3,3000	198,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 6020089 - ESPANADOR NAYLON - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Sanchiza	60,000	0,0000	13,5000	810,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 6020095 - TESOURA PARA UNHA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Unitex	50,000	0,0000	6,8000	340,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 6020104 - CESTO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS TELADO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	38,000	0,0000	55,0000	2.090,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 6020112 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 50 METROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Sunflex	15,000	0,0000	80,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 6020126 - FIO DE NAYLON PARA VARAL COM 10 METROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 6020142 - SACO DE LIXO 40 LTS (C/ 100 UNID.) - Unidade: FD								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Black Plast	1.120,000	0,0000	30,0000	33.600,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	1.120,000	0,0000	30,4000	34.048,00	Perdeu	2
Item.....: 13 - 6020161 - SABONETE LÍQUIDO (GL.) 5 LITROS - Unidade: GL								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	AUDAX	30,000	0,0000	59,3000	1.779,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Bom Clean	30,000	0,0000	59,5000	1.785,00	Perdeu	2
Item.....: 14 - 6020191 - REGISTRO DE BOTIGÃO DE GÁS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 6020233 - BALDE DE PLÁSTICO - 30 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	100,000	0,0000	14,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	100,000	0,0000	14,2000	1.420,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 6020234 - FLANELA PARA LIMPEZA (40 X 60) - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	UNIAO	1.500,000	0,0000	3,2000	4.800,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Copalimpa	1.500,000	0,0000	3,2500	4.875,00	Perdeu	2
Item.....: 17 - 6020241 - BALDE DE PLASTICO - 20 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	100,000	0,0000	16,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	100,000	0,0000	16,1000	1.610,00	Perdeu	2
Item.....: 18 - 6020245 - FOSFORO LONGO 8x240 PARA COZINHA (240 UNIDADES) - Unidade: FD								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		750,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Fiat Lux	750,000	0,0000	4,0000	3.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 19 - 6020291 - CESTO DE LIXO, 20 LITROS COM TAMPO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	100,000	0,0000	16,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	100,000	0,0000	16,7000	1.670,00	Perdeu	2
Item.....: 20 - 6020292 - MANGUEIRA PARA JARDIM DE 50 METROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 6023026 - GARRAFA TÉRMICA DE 1,800 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Termolar	80,000	0,0000	84,0000	6.720,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	MASTER	80,000	0,0000	85,0000	6.800,00	Perdeu	2
Item.....: 22 - 6023033 - RODO 2.000 EM AÇO 40 CM - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	2000	110,000	0,0000	36,0000	3.960,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rodo 2000	110,000	0,0000	36,2000	3.982,00	Perdeu	2
Item.....: 23 - 6023034 - RODO 2.000 EM AÇO 60 CM - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	2000	180,000	0,0000	35,9000	6.462,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rodo 2000	180,000	0,0000	36,0000	6.480,00	Perdeu	2
Item.....: 24 - 6023044 - CESTO DE LIXO C/ PEDAL 18L - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	60,000	0,0000	27,0000	1.620,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	60,000	0,0000	27,3300	1.639,80	Perdeu	2
Item.....: 25 - 6023054 - ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lory's	30,000	0,0000	17,0000	510,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 6023068 - AVENTAL PARA MERENDA DE NAPA - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	11,4300	685,80	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Policap	60,000	0,0000	14,8000	888,00	Perdeu	2
Item.....: 27 - 6023090 - CREME DE PENTEAR PARA ADULTO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Suave	80,000	0,0000	11,0000	880,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SKALA	80,000	0,0000	11,4300	914,40	Perdeu	2
Item.....: 28 - 6023091 - ESCOVA DE CABELO PARA ADULTO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Santa Clara	30,000	0,0000	15,0000	450,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	MASTER	30,000	0,0000	15,5600	466,80	Perdeu	2
Item.....: 29 - 6023115 - TALCO P/PÉS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 6023138 - INSETICIDA 300 ML SPRAY - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DOMLINE	370,000	0,0000	12,0000	4.440,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proeza	370,000	0,0000	12,1000	4.477,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 6023146 - PALHA DE AÇO COM 14 UNIDADES - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Inove	300,000	0,0000	1,9000	570,00	Cancelado	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	Q LUSTRO	300,000	0,0000	1,9500	585,00	Cancelado	0
Item.....: 32 - 6023154 - SODA CÁUSTICA DE 1 KG - Unidade: Kg								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 6023160 - BOBINA PICOTADA 20 X 30 P/ 1KG - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 6023171 - ESCOVA DE CABELO INFANTIL - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Santa Clara	30,000	0,0000	12,5000	375,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 6023192 - AGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proeza	5.100,000	0,0000	5,6000	28.560,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ECOPOWER	5.100,000	0,0000	5,6300	28.713,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 6023193 - ALCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO. - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proalcool	700,000	0,0000	7,4000	5.180,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ITAJA	700,000	0,0000	7,6300	5.341,00	Perdeu	2
Item.....: 37 - 6023195 - CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ml - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	START	1.900,000	0,0000	4,6800	8.892,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Gióca	1.900,000	0,0000	4,7000	8.930,00	Perdeu	2
Item.....: 38 - 6023196 - CERA LÍQUIDA VERMELHA - 850 ml - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	START	200,000	0,0000	4,6800	936,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Gióca	200,000	0,0000	4,7000	940,00	Perdeu	2
Item.....: 39 - 6023198 - COTONETES - 75 unidades - Unidade: CAIX								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 6023199 - CREME DENTAL - em pasta, com fluor, com 90g. - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Sorriso	200,000	0,0000	2,2000	440,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 6023200 - CONDICIONADOR INFANTIL, contendo 500ml - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lory's	200,000	0,0000	10,2000	2.040,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TRALALA	200,000	0,0000	10,4500	2.090,00	Perdeu	2
Item.....: 42 - 6023203 - DESINFETANTE (EMBALAG. C/ 2 LTS) - germecida, pronto uso. - Unidade: FRAS								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ECOPOWER	5.000,000	0,0000	5,0800	25.400,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Eco Power	5.000,000	0,0000	5,1000	25.500,00	Perdeu	2
Item.....: 43 - 6023207 - ESPONJA PARA BANHO, 13 X 9 cm - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	OBER	60,000	0,0000	4,5000	270,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6023211 - PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Duplas	60,000	0,0000	4,9000	294,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	60,000	0,0000	4,9900	299,40	Perdeu	2
Item.....: 45 - 6023213 - PANO DE PRATO ATOALHADA 100% ALGODÃO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	União	500,000	0,0000	7,7000	3.850,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	UNIAO	500,000	0,0000	7,7500	3.875,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 6023226 - TALCO INFANTIL - 200 g - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lory's	50,000	0,0000	11,0000	550,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 6023230 - VASSOURA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	LIMPLEVE	250,000	0,0000	7,1500	1.787,50	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Duplas	250,000	0,0000	7,2000	1.800,00	Perdeu	2
Item.....: 48 - 6023231 - VASSOURA DE PIAÇAVA - CABO DE 1,10 m - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	LIMPLEVE	320,000	0,0000	12,0000	3.840,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Duplas	320,000	0,0000	12,1000	3.872,00	Perdeu	2
Item.....: 49 - 6023232 - ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Aline	200,000	0,0000	2,5000	500,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 6023240 - TOUCA PARA CABELO, DESCARTÁVEL - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Talge	20,000	0,0000	19,5000	390,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	VABENE	20,000	0,0000	19,9900	399,80	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 6023241 - BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO - 5 Kg (C/ 500 UNID) - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 6023244 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TOTALPLAST	10.700,000	0,0000	3,4800	37.236,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Ibrasde	10.700,000	0,0000	3,5000	37.450,00	Perdeu	2
Item.....: 53 - 6023247 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - 50 ml - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TOTALPLAST	5.300,000	0,0000	1,9300	10.229,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Ibrasde	5.300,000	0,0000	1,9500	10.335,00	Perdeu	2
Item.....: 54 - 6023259 - BARRAGEM (VENENO) - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 6023272 - ESPONJA DE BANHO INFANTIL - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	OBER	100,000	0,0000	5,9000	590,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 6023279 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO (PCT. C/ 100 UND) - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	ProtDesc	20,000	0,0000	12,0000	240,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	VABENE	20,000	0,0000	12,3400	246,80	Perdeu	2
Item.....: 57 - 6023286 - BRILHA ALUMINIO (500 ml) - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	START	450,000	0,0000	3,6000	1.620,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Flora	450,000	0,0000	3,7000	1.665,00	Perdeu	2
Item.....: 58 - 6023301 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30 METROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 6023305 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40 C/ 100 - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Santa Maria	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DISCIPLAN	60,000	0,0000	20,6600	1.239,60	Perdeu	2
Item.....: 60 - 6023306 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 82 X 49 C/ 100 - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Santa Maria	20,000	0,0000	42,0000	840,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DISCIPLAN	20,000	0,0000	43,0000	860,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 6023313 - PANO PERFLEX - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Nobre	100,000	0,0000	5,2000	520,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ALKILIN	100,000	0,0000	5,5600	556,00	Perdeu	2
Item.....: 62 - 6023321 - CONDICIONADOR DE CABELO P/ ADULTO 350ML - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Suave	150,000	0,0000	9,8000	1.470,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SUAVE	150,000	0,0000	9,9000	1.485,00	Perdeu	2
Item.....: 63 - 6023323 - CORDA P/ VARAL, NYLON, PCT C/ 10M - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 6023329 - LISOFORME - Unidade: LIT								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 6023350 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500 ML- - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	USELIMP	5.000,000	0,0000	1,8300	9.150,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	+Econômico	5.000,000	0,0000	1,8500	9.250,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 6023352 - ESCOVA LAVAR MAMADEIRAS- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Pepeta	40,000	0,0000	15,2000	608,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 6023354 - ESPONJA DUPLA FACE- - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	OBER	2.950,000	0,0000	2,6300	7.758,50	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Bettanin	2.950,000	0,0000	2,6500	7.817,50	Perdeu	2
Item.....: 68 - 6023358 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G C/ 7 UNIDADES - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Descarpack	50,000	0,0000	7,4000	370,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DESCARPACK	50,000	0,0000	7,4300	371,50	Perdeu	2
Item.....: 69 - 6023359 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE C/ 8 UNIDADES- - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Descarpack	50,000	0,0000	7,3000	365,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DESCARPACK	50,000	0,0000	7,3900	369,50	Perdeu	2
Item.....: 70 - 6023360 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 8 UNIDADES - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Descarpack	50,000	0,0000	7,3000	365,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DECARPACK	50,000	0,0000	7,3600	368,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 6023361 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PEGG	800,000	0,0000	1,6800	1.344,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Brasil	800,000	0,0000	1,7000	1.360,00	Perdeu	2
Item.....: 72 - 6023363 - LUSTRA MÓVEIS- - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	AUDAX	310,000	0,0000	9,3300	2.892,30	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		310,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 73 - 6023365 - LUVAS PLÁSTICAS- - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	VABENE	30,000	0,0000	4,0000	120,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 74 - 6023370 - PAPEL TOALHA- - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Cheff	100,000	0,0000	4,3000	430,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PEGG	100,000	0,0000	4,4300	443,00	Perdeu	2
Item.....: 75 - 6023371 - PENTE PLÁSTICO- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Santa Clara	50,000	0,0000	6,5000	325,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 6023373 - PRENDEDOR DE ROUPA- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Duplas	50,000	0,0000	2,5000	125,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 77 - 6023374 - QUEROSENE- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proalcool	20,000	0,0000	12,5000	250,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	AUDAX	20,000	0,0000	12,9600	259,20	Perdeu	2
Item.....: 78 - 6023377 - SABÃO EM BARRA- - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TUPI	1.100,000	0,0000	6,0000	6.600,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Kra Kra	1.100,000	0,0000	6,1000	6.710,00	Perdeu	2
Item.....: 79 - 6023379 - SABONETE EM BARRA 90G- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Siena	300,000	0,0000	1,3500	405,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	MOTIVUS	300,000	0,0000	1,3900	417,00	Perdeu	2
Item.....: 80 - 6023380 - SABONETE EM BARRA 90GR INFANTIL - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 6023384 - SAPONACEO EM PÓ- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Inove	520,000	0,0000	5,0000	2.600,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	INOVE	520,000	0,0000	5,0900	2.646,80	Perdeu	2
Item.....: 82 - 6023385 - SHAMPOO P/ CABELO- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lory's	100,000	0,0000	11,9000	1.190,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TALALA	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Perdeu	2
Item.....: 83 - 6023386 - SHAMPOO MATA PIOLHO INFANTIL-100ml - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 6023389 - VASSOURA DE NYLON- - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	LIMPLEVE	360,000	0,0000	9,0000	3.240,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Duplas	360,000	0,0000	9,1000	3.276,00	Perdeu	2
Item.....: 85 - 6023390 - VASSOURA DE PELO- 30CM- - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	LIMPLEVE	300,000	0,0000	11,6000	3.480,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Duplas	300,000	0,0000	11,7000	3.510,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 6023394 - AMACIANTE DE ROUPAS- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proeza	200,000	0,0000	5,8000	1.160,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	START	200,000	0,0000	6,4400	1.288,00	Perdeu	2
Item.....: 87 - 6023406 - ÁLCOOL GEL 70% (EMBALAG. C/ 1L) - Unidade: LIT								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proalcool	300,000	0,0000	7,4000	2.220,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 6023410 - PANO DE COPA (40 X 66 CM), EM ALGODÃO. - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	União	600,000	0,0000	3,0500	1.830,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	UNIAO	600,000	0,0000	3,0800	1.848,00	Perdeu	2
Item.....: 89 - 6023425 - SHAMPOO ANTICASPA PALMOLIVE - Unidade: FRAS								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Suave	140,000	0,0000	12,0000	1.680,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 6023427 - SABONETE LÍQUIDO 200ML - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 6023429 - POMADA DE ASSADURA– 40 g, produto dermatologicamente - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lory's	60,000	0,0000	13,5000	810,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 6023433 - SACO DE LIXO 50L, MEDINDO 60X70CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Black Plast	180,000	0,0000	37,0000	6.660,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	180,000	0,0000	37,4000	6.732,00	Perdeu	2
Item.....: 93 - 6023443 - PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) MEDINDO 60 X 80 - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	União	1.900,000	0,0000	7,2000	13.680,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	UNIAO	1.900,000	0,0000	7,2500	13.775,00	Perdeu	2
Item.....: 94 - 6023447 - ESCOVA DE DENTE MACIA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lory's	200,000	0,0000	3,8000	760,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95 - 6023448 - CERA LÍQUIDA INCOLOR (INGLESA MAX) - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 6023450 - REFIL PARA RODO - 60 CM - RODO 2000 - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	2000	700,000	0,0000	4,9500	3.465,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rodo 2000	700,000	0,0000	5,0000	3.500,00	Perdeu	2
Item.....: 97 - 6023451 - REFIL PARA RODO - 40 CM - RODO 2000 - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	2000	200,000	0,0000	4,4500	890,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rodo 2000	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Perdeu	2
Item.....: 98 - 6023478 - SACO DE LIXO REFORÇADO 10 micras-100 L (FD C/ 100 UNIDADES). - Unidade: FD								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Black Plast	2.200,000	0,0000	39,5000	86.900,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	2.200,000	0,0000	39,7000	87.340,00	Perdeu	2
Item.....: 99 - 6023479 - SACO DE LIXO REFORÇADO - 60 L (FD C/ 100 UNIDADES) - Unidade: FD								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Black Plast	1.950,000	0,0000	36,5000	71.175,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	1.950,000	0,0000	36,9000	71.955,00	Perdeu	2
Item.....: 100 - 6023480 - LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 550 ML. - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	USELIMP	1.800,000	0,0000	3,5800	6.444,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proeza	1.800,000	0,0000	3,6000	6.480,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 6023481 - VASSOURA METÁLICA - TIPO RASTELO. - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	LIMPLEVE	55,000	0,0000	20,6300	1.134,65	Desclassif.	0
Item.....: 102 - 6023484 - CONDICIONADOR PARA CABELO - 5 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lisse	50,000	0,0000	79,0000	3.950,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SUAVE	50,000	0,0000	79,6300	3.981,50	Perdeu	2
Item.....: 103 - 6023485 - SHAMPOO - 2 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lisse	40,000	0,0000	27,8000	1.112,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SUAVE	40,000	0,0000	28,0000	1.120,00	Perdeu	2
Item.....: 104 - 6023490 - SABONETE LÍQUIDO TURMA DA MÔNICA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 105 - 6023492 - ENXAGUANTE BUCAL INFANTIL 250ML - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 6023502 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 100L. - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	85,000	0,0000	344,0000	29.240,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	85,000	0,0000	345,0000	29.325,00	Perdeu	2
Item.....: 107 - 6023508 - PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 60 ROLOS. - Unidade: FD								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	FAMILIAR	3.700,000	0,0000	39,9000	147.630,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Larapel	3.700,000	0,0000	40,0000	148.000,00	Perdeu	2
Item.....: 108 - 6023515 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE FEMININO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rexona	100,000	0,0000	7,5000	750,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SKALA	100,000	0,0000	41,6000	4.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 109 - 6023517 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE MASCULINO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rexona	100,000	0,0000	7,5000	750,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SKALA	100,000	0,0000	7,6600	766,00	Perdeu	2
Item.....: 110 - 6023521 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 20cm X 21cm - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ALVEFLOR	320,000	0,0000	12,5000	4.000,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Larapel 1000 fls	320,000	0,0000	12,6000	4.032,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 6023523 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PCT. C/ 50 UNDADES) - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	STRAL	100,000	0,0000	4,4500	445,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 112 - 6023526 - REPELENTE SPLAY - 100 ML - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 113 - 6023532 - LENÇO UMIDECIDO HUGGIES BABY WIPES - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 114 - 6023539 - SABÃO EM PÓ – TIPO OMO/TIXAN YPÉ OU SIMILAR, CONCENTRADO PAR - Unidade: Kg								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Inove	2.500,000	0,0000	7,0000	17.500,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARCO IRIS	2.500,000	0,0000	7,0500	17.625,00	Perdeu	2
Item.....: 115 - 6023544 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO, COR BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS - Unidade: PAR								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	CARTOON	690,000	0,0000	42,0000	28.980,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Grendene	690,000	0,0000	42,2000	29.118,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 116 - 6023545 - LIMPA VIDRO, LIQUIDO, INCOLOR/AZUL, FRASCO 500ML COM GATILHO - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Proeza	480,000	0,0000	13,0000	6.240,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	AUDAX	480,000	0,0000	13,2300	6.350,40	Perdeu	2
Item.....: 117 - 6023546 - LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA DE LATEX NATURAL, CANO MEDIO - Unidade: PAR								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	MEDIX	1.380,000	0,0000	3,8000	5.244,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Volk	1.380,000	0,0000	3,8500	5.313,00	Perdeu	2
Item.....: 118 - 6023547 - SACXO DE LIXO 20 LT preto, gramatura 0,0004 micras 50X53cm - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Black Plast	200,000	0,0000	29,0000	5.800,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	200,000	0,0000	29,3000	5.860,00	Perdeu	2
Item.....: 119 - 6061602 - CHUPETAS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 120 - 6061812 - MAMADEIRA 250 ML COM BICO DE SILICONE - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 6061953 - PILHA PALITO ALCALINA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Fiat	80,000	0,0000	2,7000	216,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 122 - 6061954 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 123 - 6062030 - COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL - PCT C/100 UNID. - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	STRAL	80,000	0,0000	7,5000	600,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Pra Festa	80,000	0,0000	7,7000	616,00	Perdeu	2
Item.....: 124 - 6062031 - PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PARA BOLO - PCT C/10 UND. - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TOTALPLAST	200,000	0,0000	1,5400	308,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Platex	200,000	0,0000	1,5500	310,00	Perdeu	2
Item.....: 125 - 6062196 - CADEADO 25 MM - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Gold	150,000	0,0000	14,5000	2.175,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 126 - 6062289 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESÃO - 4,5 L - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 127 - 6062323 - COADOR DE PANO P/ CAFÉ (GRANDE) - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	União	250,000	0,0000	3,4000	850,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 128 - 6062388 - PACOTE DE VENENO PARA FORMIGA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 129 - 6062389 - PACOTE DE VENENO PARA CUPIM - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 130 - 6062600 - PALITO P/ ALGODÃO DOCE C/ 100 UNID. - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 27/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 131 - 6062608 - PRATO COM COLHER PARA PAPINHA DE CRIANÇA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 132 - 6062939 - ROLO TOALHA DESCARTÁVEL - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Brasil	180,000	0,0000	4,4000	792,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PEGG	180,000	0,0000	4,6000	828,00	Perdeu	2
Item.....: 133 - 6063036 - CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	25,000	0,0000	24,0000	600,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	25,000	0,0000	24,6300	615,75	Perdeu	2
Item.....: 134 - 6063133 - APARELHO DE BARBEAR TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Fiat	100,000	0,0000	2,9000	290,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	FIATLUX	100,000	0,0000	2,9200	292,00	Perdeu	2
Item.....: 135 - 6067051 - CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 50 - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Rischioto	30,000	0,0000	130,0000	3.900,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	ARQPLAST	30,000	0,0000	133,6600	4.009,80	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 6067454 - COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UNIDADES - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	STRAL	100,000	0,0000	4,6000	460,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Pra Festa	100,000	0,0000	4,7000	470,00	Perdeu	2
Item.....: 137 - 6067468 - PRATO DESCARTAVEL 18CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID. - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	TOTAL	300,000	0,0000	2,6800	804,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Platex	300,000	0,0000	2,7000	810,00	Perdeu	2
Item.....: 138 - 6067492 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/ 22 UNID - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Descarpack	180,000	0,0000	23,9000	4.302,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DESCARPACK	180,000	0,0000	24,0000	4.320,00	Perdeu	2
Item.....: 139 - 6067494 - FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAM P C/ 26 UNID - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Descarpack	100,000	0,0000	20,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DESCARPACK	100,000	0,0000	20,6300	2.063,00	Perdeu	2
Item.....: 140 - 6068023 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE (BOM AR) - 360 ML - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	SECAR	770,000	0,0000	12,6500	9.740,50	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Secar	770,000	0,0000	12,7000	9.779,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 141 - 6068030 - FILTRO PARA CAFÉ N.º 103 - Unidade: CAIX								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	3 Corações	120,000	0,0000	3,3000	396,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	JOVITA	120,000	0,0000	3,3500	402,00	Perdeu	2
Item.....: 142 - 6068051 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Porto Plast	3.000,000	0,0000	0,3500	1.050,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	3.000,000	0,0000	0,3600	1.080,00	Perdeu	2
Item.....: 143 - 6068052 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Porto Plast	3.000,000	0,0000	0,7000	2.100,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	PORTOPLAST	3.000,000	0,0000	0,7300	2.190,00	Perdeu	2
Item.....: 144 - 6068053 - VASSOURA PARA VASCULHAR TETO - COM CABO - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	LIMPLEVE	45,000	0,0000	35,0000	1.575,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	DP	45,000	0,0000	35,5000	1.597,50	Perdeu	2
Item.....: 145 - 6068064 - CADEADO 15mm - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 146 - 6068075 - FRALDA DESCARTÁVEL (RN) - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 147 - 6068170 - CAPA P/ CHUVA - CORES: AMARELA, AZUL, FUMÊ E TRANSPARENTE; - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 148 - 6068174 - GARFO DESCARTÁVEL P/ BOLO - (PCT. C/ 50 UNID). - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	STRAL	100,000	0,0000	3,7000	370,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 149 - 6068223 - PAPEL ALUMÍNIO - DIMENSÃO: 7,5CM; COMPRIMENTO: 30 M. - Unidade: ROLO								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Wyda	80,000	0,0000	4,0000	320,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	WYDA	80,000	0,0000	4,1900	335,20	Perdeu	2
Item.....: 150 - 6068702 - SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ) - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 31/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 6068703 - SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA) - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Aurimar	40,000	0,0000	20,0000	800,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 152 - 6069123 - CAIXA TÉRMICA 30 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Obba	35,000	0,0000	63,0000	2.205,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 153 - 6069323 - FRALDA DESCARTÁVEL "EXG", PCT. C/ 42 UNID. - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Panther	120,000	0,0000	37,0000	4.440,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DESCARPÁCK	120,000	0,0000	37,9600	4.555,20	Perdeu	2
Item.....: 154 - 6069324 - FRALDA DESCARTÁVEL "M", PCT. C/ 54 UNID. - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Panther	100,000	0,0000	37,5000	3.750,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI	DESCARPACK	100,000	0,0000	37,9600	3.796,00	Perdeu	2
Item.....: 155 - 6069412 - GARRAFA TÉRMICA - 5 LITROS PARA ÁGUA - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Obba	15,000	0,0000	37,0000	555,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 32/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 156 - 6069422 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ml - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Edecam	60,000	0,0000	39,0000	2.340,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 157 - 6069423 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 50 ml - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Edecam	60,000	0,0000	40,0000	2.400,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 158 - 6069600 - GARRAFA TÉRMICA INOX 1800ML - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 159 - 6069865 - SAQUINHO PLÁSTICO P/ HOT DOG-CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 160 - 6069866 - SAQUINHOS DE PAPEL P/ PIPOCA: PAPEL LISO, CONTEÚDO 50 UNID. - Unidade: PC								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 33/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 161 - 6069867 - VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO- - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 162 - 6069962 - PRATO PARA BOLO COM TAMPA G32 - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 163 - 13020317 - PAPEL FILME - ROLO DE 30 MTS. - Unidade: UN								
2975	C.L.R COMERCIAL LTDA	Lusafilm	70,000	0,0000	7,5000	525,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 34/34

Processo / Ano: 44/2018 **Processo Administrativo:** 44/2018 755.723,10
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 163 - 13020317 - PAPEL FILME - ROLO DE 30 MTS. - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em ...../...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - ..... - Pregoeiro(a)
FLAVIO GOMES SILVA - ..... - apoio
MARCIO LIMA JUNIOR - ..... - apoio

EXTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ANO V. EDIÇÃO 1060. TERÇA-FEIRA 09 DE OUTUBRO DE 2018, PÁGINA 15.

ONDE LIA-SE Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 318.863,07 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais, sete centavos).**

ALTERE-SE Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 312.863,07 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais, sete centavos).**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

PROC. ADM. Nº 069/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de meta física para continuidade da pavimentação e drenagem da Av. Delfino A. Corrêa e adjacências, no valor de **R$ 62.233,26 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais, vinte e seis centavos)** conforme planilha em anexo, previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Único do **Contrato Administrativo nº 052/2018**.

Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 318.863,07 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais, sete centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda EPP– Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana - MS, 04 de outubro 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 91/18PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA MEOBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE IRÃO PARTICIPAR DE CURSOS, REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTROS, QUANDO EMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO.**VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÃO:
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 07/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Pereira & Nucci LTDA ME

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 92/18PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA MEOBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE IRÃO PARTICIPAR DE CURSOS, REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTROS, QUANDO EMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO.**VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

DOTAÇÃO:
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029)

DATA DO EMPENHO: 07/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Pereira & Nucci LTDA ME

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 368/18PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA MEOBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE IRÃO PARTICIPAR DE CURSOS, REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTROS, QUANDO EMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO.**VALOR: R$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)**

DOTAÇÃO:
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0029 (0029)

DATA DO EMPENHO: 19/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Pereira & Nucci LTDA ME

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 17/18PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA MEOBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE IRÃO PARTICIPAR DE CURSOS, REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTROS, QUANDO EMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO.**VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÃO:
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 01/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Pereira & Nucci LTDA ME

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 397/18PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA MEOBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE IRÃO PARTICIPAR DE CURSOS, REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTROS, QUANDO EMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO.**VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÃO:
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0029 (0029)

DATA DO EMPENHO: 05/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Pereira & Nucci LTDA ME

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 6/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIÇERAÇÃO EIRELIOBJETO: Pela despesa empenhada para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as secretarias municipais de administração, educação e assistência social do município de Aquidauana.

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO:
20.20.04.08.243.0219.2.066.4.4.90.52.99.00.00.00.00.0.1.0050(0050)

DATA DO EMPENHO: 16/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Topclima sistemas de refrigeração EIRELI

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 7/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NV FRANCO COM. E SERV. DE INFOR. E CLIM. EIRELI-EPP

OBJETO: Pela despesa empenhada para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as secretarias municipais de administração, educação e assistência social do município de Aquidauana.

VALOR: R$6.747,00 (Seis mil setecentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO: 20.20.04.08.243.0219.2.066.4.4.90.52.99.00.00.00.00.0.1.0050(0050)

DATA DO EMPENHO: 16/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: NV Franco com. E serv. De infor. E CLIM. EIRELI-EPP

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 402/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NV FRANCO COM. E SERV. DE INFOR. E CLIM. EIRELI-EPP

OBJETO: Pela despesa empenhada para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as secretarias municipais de administração, educação e assistência social do município de Aquidauana.

VALOR: R$21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 20.20.02.08.244.0218.2.054.4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 16/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: NV Franco com. E serv. De infor. E CLIM. EIRELI-EPP

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 403/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NV FRANCO COM. E SERV. DE INFOR. E CLIM. EIRELI-EPP

OBJETO: Pela despesa empenhada para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as secretarias municipais de administração, educação e assistência social do município de Aquidauana.

VALOR: R$5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 20.20.02.08.244.0218.2.054.4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0029 (0029)

DATA DO EMPENHO: 16/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: NV Franco com. E serv. De infor. E CLIM. EIRELI-EPP

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 528/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$8.191,50 (Oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 22.22.01.15.451.0205.1.020.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)

DATA DO EMPENHO: 05/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1002/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$8.287,66 (Oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 22.22.01.15.451.0205.1.020.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)

DATA DO EMPENHO: 11/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1057/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$2.865,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0205.1.016.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 20/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1002/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$8.287,66 (Oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0205.1.020.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)

DATA DO EMPENHO: 11/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1339/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$3.820,00 (Três mil oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0205.1.016.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 12/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1250/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$8.001,00 (Oito mil e um reais)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0205.1.020.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)

DATA DO EMPENHO: 27/08/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1494/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$8.001,00 (Oito mil e um reais)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0205.1.020.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)

DATA DO EMPENHO: 15/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1557/18ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

VALOR: R$7.640,00 (Sete mil seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0205.1.016.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 19/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Mineração Campo Grande LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1365/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 9.367,50 (Nove mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.451.0005.2.022.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 27/11/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 338/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 2.499,80 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 07/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 563/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 2.993,30 (Dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 670/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 1.904,40 (Mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 08/05/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 827/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 397,50 (Trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 30/05/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1059/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 6.298,00 (Seis mil duzentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 20/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1294/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 721,80 (Setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 04/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1338/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 5.528,50 (Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 12/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1558/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE 240.000 LAJOTAS SEXTAVADAS A SEREM UTILIZADAS PELA

PREFEITURA, 240 M² DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO; CAIXAS DE NUEIRO (BOCA DE LOBO) E CONFECÇÃO DE SEPULTURAS.

VALOR: R$ 5.528,50 (Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:
22.22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

DATA DO EMPENHO: 19/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA - EPP.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017.

PROC. ADM. Nº 098/2017

TOMADA DE PREÇO 092/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato a contar do dia **07/11/2018** até o término em **06/11/2019.**

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Laser Iluminação Eireli – ME – Gesica Prado de Oliveira

Aquidauana - MS, 22 de outubro de 2.018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1556/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: **Pela despesa empenhada para a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ares condicionados. AF:2498/2018**

VALOR: R$78,00(Setenta e oito reais)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 18/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1555/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: **Pela despesa empenhada para a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ares condicionados. AF:2499/2018**

VALOR: R$822,00 (Oitocentos e vinte dois reais)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 18/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1522/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CLAUDINEI DE ALMEIDA ANDRADE-ME

OBJETO: **aquisição futura de recargas de 13kg de gás liquefeito de petróleo(GLP)para "Botijão" P-13, durante um período de12(doze) meses. AF:2452/2018**

VALOR: R$ 4.092,52 (Quatro mil noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 16/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: CLAUDINEI DE ALMEIDA ANDRADE-ME

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1544/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CLAUDINEI DE ALMEIDA ANDRADE-ME

OBJETO: **aquisição futura de recargas de 13kg de gás liquefeito de petróleo(GLP)para "Botijão" P-13, durante um período de12(doze) meses. AF:2495/2018**

VALOR: R$ 501,55 (Quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 18/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: CLAUDINEI DE ALMEIDA ANDRADE-ME

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1454/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N°081/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO - ME

OBJETO: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e recuperação de cadeiras, portas sanfonadas, de madeiras, estofados, vidros em portas e janelas, vitrôs, box, serviços de divisórias, confecção em tolda, instalação de forro. AF: 2400/2018

VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 04/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO - ME

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1498/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO - ME

OBJETO: **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e recuperação de cadeiras, portas sanfonadas, de madeiras, estofados, vidros em portas e janelas, vitrôs, box, serviços de divisórias, confecção em tolda, instalação de forro. AF: 2430/2018**

VALOR: R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta oito reais)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 15/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO - ME

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1496/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2018

PARTES:

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO - ME

OBJETO: **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e recuperação de cadeiras, portas sanfonadas, de madeiras, estofados, vidros em portas e janelas, vitrôs, box, serviços de divisórias, confecção em tolda, instalação de forro. AF: 2431/2018**

VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:
15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 15/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO - ME

Aquidauana - MS, 24 de Outubro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e CONVIDAM a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 31 *de outubro de 2018, às 8:00 horas*, no auditório da Câmara Municipal de Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a liberação de consultas medicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto n°045/2011.

RESOLVE:

Art.1° - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Novembro de 2018 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
1	NOGUEIRA & GOUVEIA CLINICA MÉDICA LTDA ME	CONSULTA UROLOGIA	30
2	CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES SS	CONSULTA UROLOGIA	30
3	SPADA E LELLIS LTDA - ME	CONSULTA e PROCEDIMENTO PEQ.CIRUGIA	30
		USG/GINECOLOGIA	100
4	CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
5	CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
6	MARQUES, BARBERO & BOSSAY LTDA – ME	CONSULTA E PROCEDIMENTO PEQ. CIRURGIA	30
		CONSULTA EM CARDIOLOGIA	100
7	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	30
8	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	30
9	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME	CONSULTA EM VASCULAR	50
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
10	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	250
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
11	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
12	CAMARA E RICHARDS SERVIÇOS MEDICOS S/S – EPP	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	80
13	BARBARA CRITINA SCARELLI BOIGUES	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	80
14	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME	EXAMES LABORATORIAIS – UROCULTURA, ESPERMOGRAMA, COOMBS INDIRETO, TAP E TTPA	200
15	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	CONSULTA EM PEDIATRIA	50
16	HANIMME NOGUEIRA TABOSA D. SANCHES	CONSULTA EM MASTOLOGIA	50
17	DAYANE DANIELI – ME	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	32
19	RICARDO DE AVILA CARPEJANI – ME	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	70
20	SIGMA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	60
21	S & A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	100
22	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	300
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	160H

UArt.2° - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e *revoga* as *disposições* em *contrário*

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Aquidauana, 24 de Outubro de 2018.

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

LAHIS FREITAS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 019/2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR **VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2018, para o dia **29 de outubro de 2018 (segunda-feira),** o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de outubro de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATO Nº 040/2017

TERMO ADITIVO SEGUNDO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ALCIRA A. E. TALINI - ME;

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO A

PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS, DE TECNOLOGIA “LASER”, NOVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

VALOR GLOBAL: R$ 78.609,12 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DO VALOR DE R$ 44.109,12

(QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS),

CORRESPONDENTE AO PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO;

VIGENCIA: ATÉ 28/09/2019;

ASSINAM VALTER NEVES BARBOSA – PRESIDENTE E CLARISVALDO CASANOVA AJALA - PROCURADOR DA CONTRATADA; DATA 28/09/2018.